



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**REFERÊNCIA:** Processo CF-3012/2016

**INTERESSADO:** Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção Mato Grosso do Sul - ABEMEC - MS

**PORTARIA Nº 087, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

**Ementa:** Delegar competência ao **Gerente Regional Norte, José Clemerson Santos Batista**, para desempenhar a função de fiscal do Termo de Fomento n.º 001/2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto nos arts. 34, 35 e 36 da Portaria AD – 160 de 30 de abril de 2014, que trata do acompanhamento dos instrumentos por parte do Confea; e,

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento dos termos de fomento firmados entre o Confea e as Entidades, referentes ao Edital de Chamamento Público 001/2016.

**RESOLVE:**

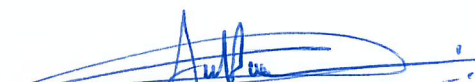
Art. 1º. Delegar competência ao **Gerente Regional - Norte, José Clemerson Santos Batista**, para desempenhar a função de fiscal do Termo de Fomento firmado entre o Confea e a Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção Mato Grosso do Sul - ABEMEC - MS; e,

Art. 2º. Considerando tratar-se de instrumento com valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o mesmo deve ser acompanhado remotamente, salvo se devidamente justificada a necessidade de acompanhamento “*in loco*”.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de março de 2017.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

